



Relatório de Fiscalização Contratual

Número do Contrato: Ata 98/2024, referente ao pregão N° 35/2024

Objeto: Eletrocardiógrafo 12 canais.

Contratado: Ursa Comercial LTDA

CNPJ: 26.628.908/0001-38

Data de Início: 18/10/2024

Data de Término: 17/10/2025

Fiscal Responsável: Rosana Ruy de Souza

1 – Finalidade

Este relatório tem como objetivo registrar as ocorrências e descumprimentos contratuais identificados durante a execução da Ata N.º 98/2024 referente ao Pregão N.º 35/2024 que tem como objetivo à aquisição de materiais permanentes e diversos equipamentos em geral, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais, a fim de subsidiar a gestão e adoção de medidas corretivas necessárias.

2 - Registro de Ocorrências

Conforme estabelecido no § 1º do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por representantes da Administração, que deverão anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

T a) Em 31 de outubro de 2024, a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara emitiu a requisição de compra do Eletrocardiógrafo de 12 canais à empresa vencedora da licitação, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde. O processo foi devidamente empenhado, e a empresa, conforme estabelecido na Ata, deveria realizar a entrega no prazo de 10 (dez) dias úteis.

b) No dia 25 de novembro de 2024, a empresa entrou em contato por e-mail solicitando a prorrogação do prazo de entrega até o dia 23 de dezembro de 2024, justificando o atraso na fabricação do produto e afirmando que tomaria medidas para reduzir o prazo estabelecido. Tal prorrogação foi devidamente aceita por esta Secretaria.

c) Antes mesmo da concessão da prorrogação solicitada, em 4 de dezembro de 2024, a empresa encaminhou nova solicitação, estabelecendo como novo prazo limite a



data de 10 de janeiro de 2025, justificando o atraso na fabricação do produto em razão da proximidade do final do ano. Essa solicitação foi deferida por esta Secretaria.

d) Em 10 de janeiro de 2025, data final para a entrega do produto, foi emitida uma notificação extrajudicial à empresa, que, em resposta, solicitou mais uma prorrogação, até o dia 10 de fevereiro de 2025.

e) O produto foi entregue pelos Correios em 13 de fevereiro de 2025, gerando grande descontentamento, pois não corresponde às especificações solicitadas na requisição. Entre as divergências observadas, destacam-se, a ausência do cadoclip infantil, da bobina fax e do manual de operação em português. Além disso, a marca requisitada foi a CONTEC ECG, enquanto o produto entregue trata-se da marca NISCOMED, fabricado na Índia, conforme evidenciado no site oficial da marca.

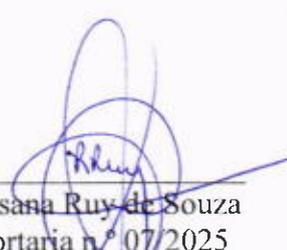
f) Cabe ressaltar que, ao longo de todo esse período, a Secretaria manteve contato constante com a empresa, por meio de ligações telefônicas e mensagens via WhatsApp, em razão da urgência na obtenção do equipamento.

3 – Providências possíveis a serem adotadas

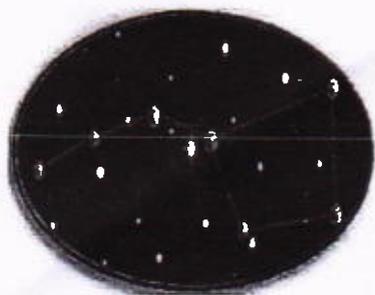
Diante das ocorrências e descumprimentos contratuais identificados, foram adotadas as seguintes providências:

- a) Comunicação formal à empresa contratada sobre as irregularidades.
- b) Solicitação de cancelamento do item, pelas razões acima descritas.

Atenciosamente,


Rosana Ruy de Souza
Portaria n.º 07/2025

Recebimento: _____ Data: ____ / ____ / ____

**URSA COMERCIAL****URSA COMERCIAL LTDA****Equipamentos Médicos e Ortopédicos**

CNPJ 26.628.908/0001-38

INSC:261.473.352

E-mail: ursaltda@gmail.com

Tel. Comercial (43) 3375.3341 ADMINISTRAÇÃO (47)99163-2802

MUNICIPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**REQUISIÇÃO: 16644****PE: 35/2024****PRORROGAÇÃO DE ENTREGA**

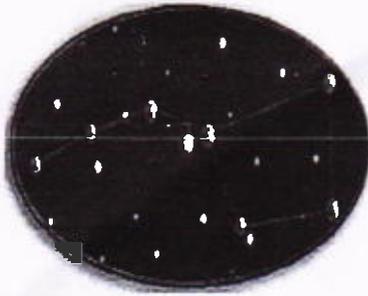
Pelo presente credenciamento URSA COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta cidade de ITAJAI-SC, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 26.628.908.0001-38, neste ato representado pelo sócio-gerente o Sr. **RAIMUNDO MILEO GOMES**, brasileiro, do comércio, residente e domiciliado na cidade de Assis-SP, devidamente inscrito no CPF/MF: sob o nº 252.393.468-01, vem solicitar prorrogação de entrega para até **23/12/2024**, devido ao atraso na fabricação do produto.

Estamos empenhados para que esse prazo seja reduzido, pois também é de nosso interesse atendê-los o mais breve possível.

Certo de sua compreensão aguardo deferimento do pedido, na ausência de manifestação entenderemos aceita nossa solicitação.

ITAJAI-SC, 25 de Novembro de 2024.

**RAIMUNDO MILEO
GOMES:25239346801**Assinado de forma digital por RAIMUNDO
MILEO GOMES:25239346801
Dados: 2024.11.25 10:19:53 -03'00'**URSA COMERCIAL LTDA**

**URSA COMERCIAL****URSA COMERCIAL LTDA**

Equipamentos Médicos e Ortopédicos

CNPJ 26.628.908/0001-38

INSC:261.473.352

E-mail: ursaltda@gmail.com

Tel. Comercial (43) 3375.3341 ADMINISTRAÇÃO (47)99163-2802

MUNICIPIO DE NOVA SANTA BARBARA**REQUISIÇÃO: 16644****PE: 35/2024****PRORROGAÇÃO DE ENTREGA**

Pelo presente credenciamento, a **URSA COMERCIAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Itajaí-SC, inscrita no CNPJ sob o nº 26.628.908/0001-38, neste ato representada pelo sócio-gerente, **Sr. Raimundo Mileo Gomes**, brasileiro, comerciante, residente e domiciliado na cidade de Assis-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 252.393.468-01, vem, por meio deste, solicitar a prorrogação do prazo de entrega para até **10/01/2025**, em razão do atraso na fabricação do produto.

Ressaltamos que, devido à proximidade do final de ano e ao encerramento orçamentário do município, solicitamos a confirmação dessa prorrogação para que possamos realizar a entrega e o faturamento das notas em 2025.

Estamos empenhados para que esse prazo seja reduzido, pois também é de nosso interesse atendê-los o mais breve possível.

Certo da compreensão de V. S^a, aguardamos o deferimento do pedido. Na ausência de manifestação, consideraremos nossa solicitação como aceita.

ITAJAI-SC, 04 de Dezembro de 2024.

RAIMUNDO MILEO
GOMES:25239346801Assinado de forma digital por
RAIMUNDO MILEO
GOMES:25239346801
Dados: 2024.12.04 17:03:30 -03'00'**URSA COMERCIAL LTDA**



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

NOTIFICANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, na cidade de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, representado pela fiscal da Ata de Registro de Preços nº 98/2024, Senhora Amanda Bortotti Nascimento Veroneze Menengolo, brasileira, casada, residente e domiciliada na cidade Assaí, Estado do Paraná.

NOTIFICADA: URSA COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 26.628.908/0001-38, com endereço à Rua Doutor Pedro Rangel, 577 Sala 05 - CEP: 88304430 - Bairro: São João-, Itajaí/SC, representada pelo Sr. Sr. Raimundo Mileo Gomes, inscrito no CPF sob nº. 252.393.468-01, RG nº 12.647.524-6.

TEOR DA PRESENTE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente instrumento e na melhor forma admitida em direito, o NOTIFICANTE, vêm formal e respeitosamente NOTIFICAR a Empresa supra mencionada e qualificada, a prestar esclarecimentos, **no prazo de 48 (quarenta e oito) horas**, quanto ao atraso na entrega dos bens solicitados através da requisição nº 16644, referente a Ata de Registro de Preços nº 98/2024, Pregão Eletrônico nº 35/2024.

A requisição nº 16644 foi emitida em 31/10/2024, solicitando o fornecimento de:



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA

4304

RE.1450

Município de Nova Santa Bárbara - PR									
		CNPJ: 9556106000150 - RZ Endereço: Rua Waldemar Silveira de Moraes, 222 - Centro CEP: 86250000 Cidade: Nova Santa Bárbara Fone: (43) 3288-9188 Fax: Mesmo							
Requisição de compra por conta de despesa									
Requisição	Processo	Licitação	Processo licitatório	Data homologação	Data emissão	Data de entrega			
16644		35004	54204	17/10/2024	27/10/2024	1			
Contrato/Aditivo		Ativo	Início de vigência	Fim de vigência	Fim de vigência atualizado	Início de execução	Fim de execução	Fim de execução atualizado	
Sequência: 3180 - 98-2/2024			18/10/2024	17/10/2025		18/10/2024	17/10/2025		
Fornecedor: ROSANA RUY DE SOUZA, THAINA DE OLIVEIRA ROCHA									
Código					Portador				
43824					48525-9 URSA COMERCIAL LTDA				
Local					Razão Social				
7					Secretaria de Saúde				
Cargo					Tipo de empresa				
08					1 - Ordinária				
Forma de pagamento: Em até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa									
					Tipo				
					Dinheiro				
Entrega: RUA ANTONIO JOAQUIM RODRIGUES Nº 549 - FUNDO M. DE SAUDE									
Local					Prazo				
					10 Dias				
Descrição:									
Classificação da despesa: 0230 - 00 Secretaria Municipal de Saúde 001 Fundo Municipal de Saúde 10.301.0335.2025 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde 4.4.90.52.04.00 APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO-ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL E HOSPITALAR 0003 Saúde - Recetas Vinculadas (E.C. 29/02 - 15%)									
Grupo fonte: Os Exercícios Anteriores									
Produto	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor					
012156 ELETROCARDIOGRAFO 12 canais.	UN	1,00	4.199,00	4.199,00					
Especificação técnica: Eletrocardiografo, aparelho de ECG (eletrocardiograf) portátil, especificações técnicas mínimas e aproximadas: impressora técnica integrada de alta resolução; conter no mesmo a indicação das derivações, ganho, velocidade e filtro notches durante a aquisição; possuir memória para no mínimo 1000 exames e interface que permita a exportação dos dados (em formato PDF) através de conexão por ethernet / RJ45 e dispositivos via USB (portáteis), possibilitando assim visualizar, arquivar, imprimir em papel comum formato A4 ou tablet Fax; e enviar o exame via e-mail através do PC; de fácil operação, deverá permitir o usuário trabalhar no modo automático (com a aquisição das 12 derivações pressupondo uma tacita) ou manual; deverá possuir software/algoritmo de medição e análise dos traçados; possuir bateria interna com autonomia de no mínimo 2h ou 180 impressões de exames completos (com as 12 derivações); permitir o ajuste da velocidade em 25 e 50 mm/s e ganho em 2mV, n e n/2 (n = 10 mV/div); ter display LCD colorido de no mínimo 8 polegadas, que permita a visualização das 12 derivações simultâneas, carga de bateria, mensagem de alerta, notificação visual da conexão dos eletrodos e cabo, aplicação dos filtros, ganho e velocidade dos traçados, dados técnicos; aquisição de dados do paciente em 12 canais simultâneos, 12 canais no formato pdf, softwares permite visualizar / arquivar / imprimir em papel comum / e-mail; alimentação: bateria recarregável e rede elétrica automática 110v e 220v; tóno de alarme: piscar, função de congelamento e de repetição de captura de sinais; conteúdo da embalagem: 01 eletrocardiografo, 01 cabo de força com 3 pinos (atenuação); 01 cabo paciente de 10 v de, 06 eletrodos prementais, 04 eletrodos de membrana tipo cartucho adulto, 04 eletrodos para ECG - cardiopatia inf ant, 01 bateria de papel compatível com o aparelho, 01 manual de operação em português. Softwares com duração gratuita compatível com Windows XP/7/8/8.1/10. Equipamento deve acompanhar certificado de calibração com rastreabilidade RBC									
Seleção: 11/9/2024		Processo: 62/2024		Lote: 045		Item: 001		Marca: CONTEC ECG	
TOTAL DA CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA								4.199,00	
TOTAL GERAL								4.199,00	

Conforme disposto na Cláusula Quarta da ARP nº 98/2024, o prazo de entrega dos bens é de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da autorização de fornecimento emitida pelo Departamento de Compras, tendo escoado em 31/10/2024.



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

4305

Por fim, frisa-se que o descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor no momento da execução da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuária, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, nas sanções previstas no Edital.

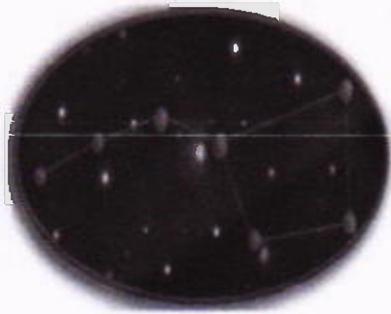
Favor, acusar recebimento.

Nova Santa Bárbara, 10 de janeiro de 2025.

Amanda Bortotti Nascimento Veroneze Menengolo

Enfermeira Padrão

Fiscal da ARP - Portaria nº 153/2024



URSA COMERCIAL

4306

URSA COMERCIAL LTDA

Equipamentos Médicos e Ortopédicos

CNPJ 26.628.908/0001-38

INSC:261.473.352

E-mail: ursaltda@gmail.com

Tel. Comercial (43) 3375.3341 ADMINISTRAÇÃO (47)99163-2802

MUNICIPIO DE NOVA SANTA BARBARA

REQUISIÇÃO: 16644

PE: 35/2024

PRORROGAÇÃO DE ENTREGA

Pelo presente credenciamento URSA COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta cidade de ITAJAI-SC, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 26.628.908.0001-38, neste ato representado pelo sócio-gerente o Sr. **RAIMUNDO MILEO GOMES**, brasileiro, do comércio, residente e domiciliado na cidade de Assis-SP, devidamente inscrito no CPF/MF: sob o nº 252.393.468-01, vem solicitar prorrogação de entrega para até **10/02/2025**, devido ao atraso na fabricação do produto.

Estamos empenhados para que esse prazo seja reduzido, pois também é de nosso interesse atendê-los o mais breve possível.

Certo de sua compreensão aguardo deferimento do pedido, na ausência de manifestação entenderemos aceita nossa solicitação.

ITAJAI-SC, 10 de Janeiro de 2025.

**RAIMUNDO MILEO
GOMES:25239346801**

Assinado de forma digital por
RAIMUNDO MILEO
GOMES:25239346801
Dados: 2025.01.10 12:27:05 -03'00'

URSA COMERCIAL LTDA



epidemionsb <epidemionsb@gmail.com>

Fwd: Devolução do ECG - Prefeitura de Nova Santa Bárbara

1 mensagem

Secretaria Saúde <nsbsaude@gmail.com>
Para: epidemionsb <epidemionsb@gmail.com>

18 de fevereiro de 2025 às 12:01

----- Forwarded message -----

De: **Secretaria Saúde** <nsbsaude@gmail.com>
Date: ter., 18 de fev. de 2025 às 11:59
Subject: Devolução do ECG - Prefeitura de Nova Santa Bárbara
To: urso ltda <ursaltda@gmail.com>

Venho através deste, informar que o produto foi entregue pelos Correios em 13 de fevereiro de 2025, gerando grande descontentamento, pois não corresponde às especificações solicitadas na requisição. Entre as divergências observadas, destacam-se, a ausência do cadioclip infantil, da bobina fax e do manual de operação em português. Além disso, a marca requisitada foi a CONTEC ECG, enquanto o produto entregue trata-se da marca NISCOMED, fabricado na Índia, conforme evidenciado no site oficial da marca. Portanto, estaremos devolvendo o equipamento e posteriormente solicitando o cancelamento da Ata.

Att.
Rosana Ruy de Souza
Fiscal de Contrato.

RECEBEMOS DE URSA COMERCIAL LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 10/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 4.199,00 DESTINATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA - RUA WOLF REDO BITTENCOURT DE MORAES, 222 CENTRO Nova Santa Bárbara-PR

NF-e

Nº. 000.003.020
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

URSA COMERCIAL LTDA

Rua Doutor Pedro Rangel, 577 - Sala 05
São João - 88304-430
Itajaí - SC Fone/Fax: (43) 3375-3341

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.003.020
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO

4225 0226 6289 0800 0138 5500 1000 0030 2010 0992 8690

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

242250051019798 - 10/02/2025 10:19:22

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA MERC. ADQ. REC

INSCRIÇÃO ESTADUAL

261473352

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

26.628.908/0001-38

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA

CNPJ / CPF

95.561.080/0001-60

DATA DA EMISSÃO

10/02/2025

ENDEREÇO

RUA WOLF REDO BITTENCOURT DE MORAES, 222

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CPF

86250-000

DATA DA SAÍDA

10/02/2025

MUNICÍPIO

Nova Santa Bárbara

UF

FONE / FAX

PR (43) 3266-8100

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

10:19:01

FATURA

Num.

001

Vr

20/02/2025

Vl

R\$ 4.199,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.199,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DA CUFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.199,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

CORREIOS E TELEGRAFOS . ACF

FRETE POR CONTA

(2) Terceiros

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

72.146.723/0001-04

ENDEREÇO

RUA PERNAMBUCO

MUNICÍPIO

Londrina

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

QUANTIDADE

1

ESPÉCIE

VOLUME

MARCA

NÚMERO DE VOLUMES

1

PESO BRUTO

4,000

PESO LÍQUIDO

4,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	DI/ST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
75	ELETROCARDIOGRAFO	90189099	0102	6102	UN	1,0000	4.199,0000	4.199,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: LOCAL DE ENTREGA: RUA ANTONIO JOAQUIM RODRIGUES, 549, FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | CREDITAR BANCO BRADESCO AG 55 C/C 36480.0 | PE 35/2024 REQUISICAO 16644 | Pedido N. 2606.
Inf. fisco: ME/EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO APROVEITA CREDITO DE ICMS. Valor da partilha para UF do Remetente: R\$ 0,00. Valor da partilha para UF de Destino: R\$ 0,00. Valor Fundo de Combate a Pobreza da UF de Destino: R\$ 0,00

RESERVADO AO FISCO



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, inscrito no CNPJ sob o n.º 95.561.080/0001/60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, na cidade de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, representado Prefeito, Sr. Claudemir Valério, brasileiro, casado, residente e domiciliado no Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná.

NOTIFICADA: URSA COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 26.628.908/0001-38, com endereço à Rua Doutor Pedro Rangel, 577 Sala 05 - CEP: 88304430 - Bairro: São João, -, Itajaí/SC, neste ato representada pelo Sr. Raimundo Mileo Gomes, inscrito no CPF sob n.º 252.393.468-01, RG n.º 12.647.524-6.

TEOR DA PRESENTE NOTIFICAÇÃO

1 – DOS FATOS

Pelo presente instrumento e na melhor forma admitida em direito, o NOTIFICANTE, vêm formal e respeitosamente NOTIFICAR a Empresa supra mencionada e qualificada, sobre as ocorrências informadas pela fiscal de contrato Rosana Ruy referente a **ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 98/2024**, referente ao Pregão Eletrônico n.º 35/2024.

Conforme exposto no relatório de fiscalização contratual entregue a este Fiscal Administrativo no dia 18/02/2025 conforme segue:

a) No dia 31 de outubro de 2024, a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara emitiu a requisição de compra do Eletrocardiógrafo de 12 canais à empresa vencedora da licitação, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde. O processo foi devidamente empenhado, e a empresa, conforme estabelecido na Ata, deveria realizar a entrega no prazo de 10 (dez) dias úteis.



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

- b) No dia 25 de novembro de 2024, a empresa entrou em contato por e-mail solicitando a prorrogação do prazo de entrega até o dia 23 de dezembro de 2024, justificando o atraso na fabricação do produto e afirmando que tomaria medidas para reduzir o prazo estabelecido. Tal prorrogação foi devidamente aceita por esta Secretaria.
- c) Antes mesmo da concessão da prorrogação solicitada, em 4 de dezembro de 2024, a empresa encaminhou nova solicitação, estabelecendo como novo prazo limite a data de 10 de janeiro de 2025, justificando o atraso na fabricação do produto em razão da proximidade do final do ano. Essa solicitação foi deferida por esta Secretaria.
- d) Em 10 de janeiro de 2025, data final para a entrega do produto, foi emitida uma notificação extrajudicial à empresa, que, em resposta, solicitou mais uma prorrogação, até o dia 10 de fevereiro de 2025.
- e) O produto foi entregue pelos Correios em 13 de fevereiro de 2025, ou seja, de modo diverso do estipulado em Ata de Registro de Preço. Além disso o produto não corresponde às especificações solicitadas na requisição, constando ausência do cadioclip infantil, da bobina fax e do manual de operação em português. Ademais, a marca requisitada foi a CONTEC ECG, enquanto o produto entregue trata-se da marca NISCOMED, fabricado na Índia, conforme evidenciado no site oficial da marca.
- f) Durante todo o período a Secretaria manteve contato constante com a empresa, por meio de ligações telefônicas e mensagens via WhatsApp, em razão da urgência na obtenção do equipamento.

2 – DO DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL

A cláusula 5.5 da Ata de Registro de Preço previa a entrega dos materiais no prazo de no máximo 10 (dez) dias úteis seguintes ao da solicitação formalizada através de Ordem de Compra emitida pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara/PR, o qual não foi cumprido.



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

Nos termos do artigo 82, inciso IX as hipóteses de cancelamento SRP e suas consequências devem estar previstas no edital de licitação para registro de preços. No presente caso cláusula contida na Ata de Registro de Preço:

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 12.1 A Ata de Registro de Preços será cancelada total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador: 12.1.1 pelo decurso do prazo de vigência; 12.1.2 pelo cancelamento de todos os preços registrados; 12.1.3 por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado; 12.1.4 por razões de interesse público, devidamente justificadas. 12.2 No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do disposto no art. 307 do Decreto n.º 10.086, de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS PENALIDADES 17.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital. 17.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata. 17.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

De igual modo prevê o item 5.6 dispostos na Ata de Registro de Preço, na qual a substituição deve ocorrer dentro do prazo de 02 (dois) dias, contados a partir da notificação expedida pela unidade recebedora; bem como observar o item 5.7 da SRP a fim de entregar o bem especificado sem nenhum ônus adicional para a Administração.



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA

5.6. Será rejeitado no todo ou em parte, o fornecimento executado em desacordo com as condições estabelecidas neste termo, ficando a beneficiária da ata de registro de preços obrigada a substituir no prazo de 02 (dois) dias, contados a partir da notificação expedida pela unidade recebedora, sob pena de aplicação das penalidades previstas na ata de registro de preços.

5.7. Independente da aceitação, a beneficiária da ata de registro de preços garantirá a qualidade dos materiais entregues, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito ou não estar em conformidade com o especificado neste termo de referência, imediatamente após a notificação, sem ônus adicional ao órgão gerenciador.

Face a fundamentação exposta passa-se a conclusão.

3 – CONCLUSÃO

Diante do exposto e com base na fundamentação exposta e cláusula contida na Ata de Registro de Preço, cumprindo o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para manifestação sobre as ocorrências e cumprimento da obrigação contraída conforme cláusula 5.6 e 5.7.

Nova Santa Bárbara, 18 de fevereiro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br
LUIZ FLAVIO DOS SANTOS
Data: 18/02/2025 15:52:43-0300
verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Luiz Flávio dos Santos

Fiscal Administrativo - Portaria nº 7/2025

CLAUDEMIR VALERIO
SERPRO

CLAUDEMIR VALÉRIO

Prefeito Municipal



Prefeitura Nova Santa Bárbara <licitacaonsb@gmail.com>

Notificação Extrajudicial - Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara

1 mensagem

Prefeitura Nova Santa Bárbara <licitacaonsb@gmail.com>

18 de fevereiro de 2025 às 15:59

Para: urisa ltda <ursaltda@gmail.com>

Boa tarde!
Segue anexa a Notificação Extrajudicial.

Favor confirmar o recebimento.

At.te,

Luiz Flávio
Fiscal Administrativo
Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara
(43) 3266-8100

 **Notificacao_Extrajudicial.pdf**
191K



**TERMO DE JUNTADA DE FOLHA NO PROCESSO LICITATÓRIO
DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2024**

Aos 24 dias do mês fevereiro de 2025, lavrei o presente termo de juntada de folhas no processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 35/2024, numeradas do nº 4299 ao nº 4314, que corresponde a este termo.

Luiz Flávio dos Santos
Luiz Flávio dos Santos
Setor de Licitações